



# Câmara Municipal de Andradas

## MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N°. 185 / 2021

Andradas, 27 de julho de 2021.

À Sua Excelência o senhor  
Regis Basso Andrade  
Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma, de forma reiterada, conforme a INDICAÇÃO N.º 020/2021 de 09 de fevereiro de 2021, encaminhada pelo Ofício do Gabinete da Presidência n.º 047/2021 de 10 de fevereiro de 2021, que se interceda junto ao Conselho Municipal de Trânsito e à Coordenadoria Municipal de Trânsito para que seja vista a possibilidade de se realizar a instalação de um redutor de velocidade ou de um radar de velocidade na Avenida Prefeito Antônio Gonçalves, próximo à empresa “Fecularia Jaguari”, tendo em vista essa ser uma via onde diversos motoristas trafegam acima do limite máximo de velocidade permitido, colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas.

Uma resposta para a referida indicação foi encaminhada pela Sra. Prefeita Municipal, porém vários acidentes ocorreram no local, comprovando a situação perigosa em que o citado trecho representa para motoristas e pedestres, sendo necessário maior agilidade por parte da Administração Municipal para que os riscos sejam diminuídos.

  
Paulo Cesar Moreira  
Vereador